



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 06 de novembro de 2025.

Senhor Secretário de Administração

O Contrato 12/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de asseio, limpeza e conservação predial, perderá sua vigência em 02/12/2025.

O referido ajuste foi prorrogado, não obstante o registro positivo da contratada no **CADIN**, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços prestados, considerados essenciais.

O processo administrativo (0003738-18.2025.6.02.8000) instaurado para planejamento e contratação de um novo fornecedor teve seu pregão, designado para o dia 11/09/2025, encontra-se em fase de análise de propostas e habilitação.

Diante da proximidade do término da vigência do contrato atual e da possibilidade de a nova licitação não ser concluída em tempo hábil, sugerimos a renovação do Contrato 12/2021 pelo prazo adicional de dois meses.

obs.: No Despacho 1792496, o Sr. Diretor Geral, encaminhou o processo "para ciência do **Gabinete da Presidência** e da **Assessoria do Juiz Auxiliar da Presidência**, sugerindo o agendamento de reunião para participar a situação exposta ao Exmo. Senhor Juiz Auxiliar da Presidência, bem como as alternativas de solução, com a maior brevidade possível, a fim de evitar maiores prejuízos ao bom andamento dos serviços prestados por este Regional"

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **THAISE TENÓRIO MARINHO**, Analista Judiciário, em 06/11/2025, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1826742** e o código CRC **95239FF6**.

0002624-44.2025.6.02.8000

1826742v1